



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 22/2020

em 14 de janeiro de 2020

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

08/20

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o solicitado pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, para inclusão do Projeto de Reforma e Revitalização da Praça Verginia R. Archila Galdeano, para a execução da referida obra com recursos provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo, conforme publicação do Convênio 449/2019 em anexo.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, NA LEI Nº 6.740/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.105 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VERGINIA R. ARCHILA GALDEANO, NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**FELIPE BARONE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL 40/2020  
Data: 14/01/2020 - Horário: 16:29  
Legislativo - PLO 8/2020



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **PROJETO DE LEI 08/20**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, NA LEI Nº 6.740/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.105 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VERGINIA R. ARCHILA GALDEANO, NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.740/2019 – LDO de 2020 e alterações e na Lei nº 6.808/2019 – Lei Orçamentária de 2020 e alterações, o Projeto nº 1.105 – Reforma e Revitalização da Praça Verginia R. Archila Galdeano, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 15 – Urbanismo, da Secretaria de Serviços, Públicos, Água e Esgoto, conforme descrição abaixo:

### Inclusão de Projeto:

1.105 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VERGINIA R. ARCHILA GALDEANO

### Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.13.00:

15.452.0033.1.105 – Reforma e Revitalização da Praça Verginia R. Archila Galdeano

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.13.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0033 – Ampliação e Melhoria dos Serviços Públicos

PROJETO: 1.105 – Reforma e Revitalização da Praça Verginia R. Archila Galdeano

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor R\$ 111.472,91 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretoria de Orçamento, crédito adicional especial de R\$ 311.472,91 (TREZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.13.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0033 – Ampliação e Melhoria dos Serviços Públicos

PROJETO: 1.105 – Reforma e Revitalização da Praça Verginia R. Archila Galdeano

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE 01 R\$ 111.472,91

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE 02 R\$ 200.000,00

**ART. 3º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, será coberto conforme especificado abaixo:

**I-** O valor parcial de R\$ 111.472,91 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 682 Fonte: 01 111.472,91

**II-** O valor parcial de R\$ 200.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO oriundo do Convênio 449/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, Vínculo Detalhado 02.100.0114.

**ART. 4º.** As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 5º.** As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

**ART. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 3348713/2019

CONVÊNIO: 444/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BALSAMO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 6.285,30m<sup>2</sup> de reaparelhamento asfáltico em CBUQ (com 3,00cm de espessura), em vias do município, conforme projeto às fls. 07/26.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 222.513,27, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 2790194/2019

CONVÊNIO: 445/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 766,13m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica na Rua Augusta e iluminação pública na Rua Frei Querubim Rega, conforme projeto às fls. 07/57.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 140.205,61, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 2530125/2019

CONVÊNIO: 446/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 826,80m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em CBUQ com espessura de 3,00cm, em via do município, conforme projeto às fls. 07/32.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 100.726,17, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 2674897/2019

CONVÊNIO: 447/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de pavimentação e

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 3492639/2019

CONVÊNIO: 449/2019

PARECER JURÍDICO: 04/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma de 4.545,82m<sup>2</sup> da praça Vergínia R. Archila Galdeano, localizado na Avenida João Cernach, cruzamento das ruas Siqueira Campos, Sílvio Vieira Coelho e Avenida Nove de Julho, no Jardim Morumbi, conforme projeto às fls. 13/59.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 311.472,91, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 3205432/2019

CONVÊNIO: 450/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BURI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.302,06m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo CBUQ, com espessura final de 3cm, em via do município, conforme projeto às fls. 08/25.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 124.870,82, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 2677125/2019

CONVÊNIO: 451/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BURTIZAL

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 9.564,23m<sup>2</sup> de reaparelhamento asfáltico em vias do município, conforme projeto às fls. 07/27.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 300.000,00, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 3272884/2019

CONVÊNIO: 452/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.147,02m<sup>2</sup> de reaparelhamento asfáltico em CBUQ-3cm em vias do município, conforme projeto às fls. 07/16.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 69.732,55, dos quais R\$ 50.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios -

reaparelhamento asfáltico em vias do município, conforme projeto às fls. 07/32.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 97.976,84, de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 3254385/2019

CONVÊNIO: 455/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 364,00m<sup>2</sup> de pavimentação em lajota de concreto, 180,00m de guias e sarjetas, 110,00m de implantação de rede de drenagem e construção de muro de ala, em via paralela ao córrego afluente do Rio Itaim, acesso a Avenida Bento da Silva Bueno, no Distrito de Polvilho, conforme projeto às fls. 07/19.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 301.141,79, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 3373311/2019

CONVÊNIO: 456/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.150,00m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, 663,00m<sup>2</sup> de reaparelhamento asfáltico, 295,43m de recolocação de guias e sarjetas pré-moldadas, passeio e serviços de sinalização em via do Bairro dos Ipês, Distrito do Polvilho, conforme projeto às fls. 07/29.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 372.569,32, dos quais R\$ 300.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 12-12-2019

Processo: 3250864/2019

CONVÊNIO: 457/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.709,24m<sup>2</sup> de reaparelhamento asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 4cm e 1.512,52m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 4cm, em vias do município, conforme projeto às fls. 08/27.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 229.102,48, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa de Articulação com Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será